

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Presencial nº 107/2013**, cujo objeto é: **Aquisição de cadeira de rodas adaptadas para atender alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura das propostas para o dia **01/10/2013 as 9:00 horas**, em razão de não ter publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e não disponibilização do Anexo VII. A prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Av. Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08h00 às 14h00.

Joinville, 13 de setembro de 2013.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Daniela Civinski Nobre
Diretora Executiva

